



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Decreto Nº079 /2013/fls03

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 01 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos José Gama Miranda'.

Carlos José Gama Miranda  
Prefeito Municipal